



**PORTARIA CRBM-4 Nº 035, DE 12 DE SETEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DELEGADOS representantes do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22/1989, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Av. Nazaré, nº 541, Sala 309, Nazaré, por seu Presidente Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme competência prevista na Lei nº 6.684/79 e Decreto nº 88.349/83 e,

**CONSIDERANDO** que o CRBM-4 é uma Autarquia Federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima;

**CONSIDERANDO** que é função precípua do CRBM-4, a fiscalização do profissional biomédico, conforme preceitua a Lei nº 6.684/79;

**CONSIDERANDO** que ao CRBM-4 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público e em especial aos biomédicos, resolve:

**Art. 1º** Nomear como Delegados(as) do CRBM-4 os(as) seguintes Biomédicos(as) abaixo identificados(as), com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado / Município	Nº do CRBM-4
HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT	Amapá – Macapá	0950
ALITA MOURA DE LIMA MUSSA	Amazonas – Manaus	1588
RENATO AUGUSTO CARVALHO LEÃO	Roraima – Boa Vista	0563
JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA	Pará – Santarém	0314
EDUARDO ARINOS DE ALMEIDA FERREIRA	Pará – Marabá	0295





**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRBM-4.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 12 de setembro de 2024.

  
**Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**

**Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região**